

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

MUNICÍPIO DE IRANI

(Art. 16 Da IN 20 TCESC)

ANEXO VII

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

a) Estrutura Orgânica: Organograma do Órgão de Controle Interno:

O Município de Irani possui apenas um servidor responsável pelo Órgão Central do Controle Interno, sendo instituído pela Lei Municipal nº 1.099 de 15 de agosto de 2001.

O art. 2º da lei mencionada define que o Sistema de Controle Interno Municipal abrange as Secretarias Municipais, as Fundações, os Fundos e os Órgãos Setoriais.

b) Estrutura de Pessoal:

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
SUSANE DEVENS Portaria nº 283/2017 (21/02/2017)	CONTROLADORA GERAL	Art. 3º. Compete ao executor do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal: I - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual; II - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, quanto ao nível de execução das metas e objetivos e à qualidade e eficiência do gerenciamento; III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; IV - fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das

		<p>atividades constantes do orçamento do Município;</p> <p>V - realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas;</p> <p>VI - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos municipais e, quando for o caso comunicar a unidade contábil para as providências cabíveis;</p> <p>VII – realizar auditoria na área de pessoal, financeira, orçamentária, compras, licitações, patrimonial, tributária, administrativa e operacional;</p> <p>VIII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos públicos municipais ou conveniados.</p>
--	--	--

c) Procedimentos de Controle adotados:

Data	Espécie	Finalidade
29/03/2017	Comunicação Interna nº 007/2017 e 008/2017	Encaminha ao Prefeito dados referente à multa de trânsito sofrida por motorista de saúde que ultrapassaram pontuação mencionada no art. 261 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
03/04/2017	Comunicação Interna nº 009/2017	Encaminha ao Setor de Compras e Licitações dados repassados pelo TCE, através de Comunicado 002/2017, referente pessoas físicas impedidas de contratar com órgãos públicos.
05/04/2017	Comunicação Interna nº 011/2017	Orientação quanto à necessidade de encaminhar servidor para participação de treinamento do

		programa CONSIMPLES, visando aumentar a cobrança de tributos das empresas optantes pelo Simples Nacional.
17/04/2017	Comunicação Interna nº 012/2017, 013/2017, 014/2017 e 015/2017	Orientação quanto ao preenchimento e guarda do controle de quilometragem.
20/04/2017	Comunicação Interna nº 020/2017	Verificação de contratação de servidores na Educação.
08/05/2017	Comunicação Interna nº 023/2017, 024/2017, 025/2017 e 026/2017	Orientação quanto às fases da despesa (prévio empenho, empenho, liquidação e pagamento) e sugestão da adoção da Autorização de Fornecimento visando atender ao art. 60 da Lei 4.320/1964.
19/05/2017	Comunicação Interna nº 027/2017	Encaminha ao Setor de Compras e Licitações comunicado do TCE SC quanto a pessoas jurídicas impedidas de contratar com órgãos públicos.
02/06/2017	Comunicação Interna nº 028/2017	Encaminha ao Setor de Tributação relatório quanto ao levantamento de dados recolhidos em folha referente contribuição de melhoria de servidora municipal para ajuste de dívida.
06/06/2017	Comunicação Interna nº 029/2017	Solicita a Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo a verificação de servidor que operava máquina rodoviária no exercício de 2016, que ocasionou danos na rede de distribuição de energia.
21/06/2017	Comunicação Interna nº 030/2017	Encaminha ao Setor de Compras e Licitações comunicado 003/2017 do TCE SC quanto a pessoas jurídicas impedidas de contratar com órgãos públicos.

05/07/2017	Comunicação Interna nº 031/2017	Encaminha ao Prefeito Municipal relatório quanto à análise de contrato firmado com empresa para realização de serviços de medicina e segurança do trabalho, orientando quanto à necessidade de rescisão.
08/05/2017	Comunicação Interna nº 032/2017	Informa sobre multa sofrida por servidor em virtude de CNH vencida e orienta quanto à necessidade de controle da habilitação de todos os motoristas e operadores da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo.
31/07/2017	Comunicação Interna nº 033/2017	Solicita averiguação de salário pago à servidor da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo conforme Comunicação Interna nº 033/2017 do Setor de Recursos Humanos.
04/08/2017	Comunicação Interna nº 034/2017	Solicita a instauração de procedimento de fiscalização quanto ao recolhimento de ISS e emissão de notas fiscais da empresa Auto Socorro Johann Ltda.
14/09/2017	Comunicação Interna nº 036/2017	Encaminha ao Setor de Compras e Licitações comunicado 004/2017, 005/2017 e 006/2017 do TCE SC quanto a pessoas jurídicas impedidas de participar de certame, contratar com o Poder Público e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios direta ou indiretamente.
29/09/2017	Comunicação Interna nº 038/2017	Orienta quanto ao reajuste de subsídio de agentes políticos.
29/09/2017	Comunicação Interna nº 040/2017	Orienta à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo quanto à obrigatoriedade da adoção de procedimento licitatório para reparo e manutenção e máquinas e veículos, sugerindo o levantamento de itens necessários e adoção do Sistema de Registro de Preços para a compra.
06/11/2017	Comunicação Interna nº 044/2017	Solicita envio de Ofício nº 163/ADR/GERED/2017 para análise e parecer do Conselho Municipal de

		Alimentação Escolar e avaliação pela Secretaria de Educação de procedimentos a serem adotados quanto aos alunos do pré-escolar que utilizam estrutura estadual.
27/11/2017	Comunicação Interna nº 045/2017	Orienta a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes quanto à licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares.
30/11/2017	Comunicação Interna nº 046/2017	Solicita à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo a averiguação de possível duplicidade de aplicação de recursos provenientes dos convênios estaduais nº 2016TR1623 e 2017006783, considerando que em ambas as propostas apresentam linhas iguais.
13/12/2017	Comunicação Interna nº 049/2017	Solicita que sejam tomadas as medidas necessárias quanto à contratação irregular de servidora na Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, recomendando imediata rescisão contratual.
15/12/2017	Comunicação Interna nº 050/2017	Orienta quanto à necessidade de processo licitatório para concessão de uso de espaço público “copa do Ginásio Municipal de Esportes”.
15/12/2017	Comunicação Interna nº 051/2017	Orienta à Secretaria de Administração e Gestão quanto aos procedimentos urgentes a serem adotados quanto à Autorização Administrativa nº 001/2016 de Uso de Bem Imóvel Público.
15/12/2017	Comunicação Interna nº 052/2017	Solicita relatório de fiscalização do Contrato Administrativo nº 136/2017 com a empresa V.P. ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, quanto ao acompanhamento e se foram encontrados algum vício ou inadequação dos serviços realizados.
15/12/2017	Comunicação Interna nº 053/2017	Encaminha ao Setor de Compras e Licitações comunicado 008/2017 e 009/2017 do TCE SC quanto a pessoas jurídicas impedidas de contratar

		com Poder Público.
18/12/2017	Comunicação Interna nº 054/2017	Encaminha ao Setor de Compras e Licitações Ofício Circular nº 70/2017 AMAUC em que comunicamos a proibição de pessoas físicas impedidas de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais creditícios, ainda que por intermédio da pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários, por 10 e 5 anos, respectivamente, conforme decisão judicial.
22/12/2017	Comunicação Interna nº 056/2017	Orienta quanto às providências a serem tomadas, em atendimento à Nota Técnica do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) nº 002/2017 do MPSC, sugerindo modelo de laudos e medidas imediatas a serem seguidas.
	I Semana de	
26/12/2017	Treinamento e	Discussão dos assuntos: Atos de Pessoal,
à	Debate promovida	Treinamento Sistema Frotas, Orçamento Público e
27/12/2017	pelo Setor de	Projeções 2018.
	Controle Interno	

d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades:

As orientações emitidas pelo Órgão Central do Controle Interno formam remetidas às Unidades através de documento denominado Comunicação Interna.

Também foram realizadas várias reuniões e desenvolvimento de capacitações para secretários e servidores.

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas:

Auditorias Planejadas conforme plano de auditoria	Auditorias Executadas	Observações
0	2	<p>No período surgiu a necessidade de auditoria nos vencimentos da função Agente Comunitários de Saúde, sendo levantada toda a legislação no período de 2014 até 2017, e concluindo-se que atendem à legislação federal e municipal, porém há necessidade de adequação do nível para o cargo no Anexo III – Tabela de vencimentos e salários cargos de provimento efetivo da Lei Complementar nº 031/2007.</p> <p>Também houve a necessidade de verificação de valores de função gratificada percebidas no período de Janeiro de 2013 à Dezembro de 2016 de servidor da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sendo orientado para abertura de Processo Administrativo.</p>

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:

Ato apontando irregularidade	Ato apontado e falha mantida (após os esclarecimentos do gestor)	Valor do débito sujeito à glosa	Medidas adotadas pelo Controle interno	Medidas adotadas pelo Gestor	Identificação do gestor e período do mandato
Portaria nº 026/2013	Recebimento de Função	R\$ 25.128,18	Encaminhamento ao gestor para a		Mauri Ricardo de

	Gratificada no período de 2013 a 2016, em percentual acima do correto, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 001/98.		abertura de processo administrativo.		Lima 2013 - 2016
--	---	--	--------------------------------------	--	------------------

IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:

Tomada de Contas Especial	Objeto	Ato de instauração e dada	Gestor/Servidor identificado	Medidas adotadas pela Administração	Medidas adotadas pelo Gestor	Resultados (EX: comunicação ao TCESC, MP...)
Nenhuma Tomada de Contas especiais no período.						

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

NUMERO TERMO	DATA DE ASSINATURA	NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO VINCULADO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SECRETARIA VINCULADA	LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA	VENCIMENTO	OBJETO DA PARCERIA	VALOR TOTAL DA PARCERIA	DATA DA LIBERAÇÃO	VALOR DA PARCELA	ORDEM DE PAGAMENTO	DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017	20/06/2017	PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2017 INEXIGIBILIDADE N° 003/2017	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI /SC - APAE	78.500.584/0001-51	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	1.813/2017	31/12/2017	REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ALUNOS DA ESCOLA ARCO-ÍRIS, MANTIDA PELA APAE DE IRANI/SC, VISANDO GARANTIR SUA ASSISTÊNCIA INTEGRAL E O DESENVOLVIMENTO PLENO DE SUAS PONTECIALIDADES, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO CONFORME ART. 22, DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014.	R\$ 22.222,16	27/06/2017	R\$ 5.555,54	2499	27/07/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										31/07/2017	R\$ 2.777,77	3208	31/08/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										04/09/2017	R\$ 2.777,77	4083	04/10/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										03/10/2017	R\$ 2.777,77	4545	03/11/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										07/11/2017	R\$ 2.777,77	5245	07/12/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										07/12/2017	R\$ 2.777,77	5888	15/12/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
20/12/2017	R\$ 2.777,77	6217	31/01/2018	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO										
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017	05/07/2017	PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2017 INEXIGIBILIDADE N° 002/2017	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI	02.544.444/0001-13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.811/2017	31/12/2017	REPASSE FINANCEIRO DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DE SALÁRIOS E ENCARGOS TRBALHISTAS SOBRE A FOLHA DE 05 (CINCO) FUNCIONÁRIOS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADE REMUNERADA (BOMBEIRO EFETIVO) NO QUADRO DA ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI, VISANDO SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE PRIMEIRA RESPOSTA REALIZADA A TODA A COMUNIDADE DE IRANI/SC, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO CONFORME ART. 22, DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014.	R\$ 70.000,00	05/07/2017	R\$ 21.000,00	2673	05/08/2017	(x) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										31/07/2017	R\$ 7.000,00	3207	31/08/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										31/08/2017	R\$ 7.000,00	3973	30/09/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										04/10/2017	R\$ 7.000,00	4634	31/10/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										01/11/2017	R\$ 7.000,00	5120	01/12/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										30/11/2017	R\$ 14.000,00	5756	15/12/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
19/12/2017	R\$ 7.000,00	6169	31/01/2018	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO										
TERMO DE FOMENTO 001/2017	30/10/2017	PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2017 INEXIGIBILIDADE N° 007/2017	ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IRANI	02.544.444/0001-13	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.847/2017	31/12/2017	REPASSE FINANCEIRO DESTINADO À FINALIZAÇÃO DE ENCARROCAMENTO DE CAMINHÃO DE COMBATE À INCÊNDIO, VISANDO SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE COMBATE À INCÊNDIO E DE PRIMEIRA RESPOSTA REALIZADA A TODA A COMUNIDADE DE IRANI/SC, NA FORMA DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO CONFORME ART. 22, DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014.	R\$ 100.000,00	31/10/2017	R\$ 34.000,00	5101	17/11/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										30/11/2017	R\$ 33.000,00	5742	08/12/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO
										11/12/2017	R\$ 33.000,00	5989	29/12/2017	(X) SIM () NÃO	(X) SIM () NÃO

Tabela 1 – Relação de parcerias celebradas no exercício de 2017

Com a vigência da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município precisou adequar as transferências de recursos para as Organizações da Sociedade Civil.

A Lei Federal foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 080/2017 e os repasses são realizados através de autorização legislativa e processo de Inexigibilidade de Licitação, considerando o art. 31 da referida lei e que as Organizações da Sociedade Civil mencionadas na tabela 1 são as únicas a prestar tais serviços no âmbito municipal.

As prestações de contas são aprovadas por Gestor de Parceria e Comissão de Acompanhamento e Avaliação, devidamente nomeados através de Portaria, sendo que este setor também acompanha e emite parecer.

Todos os termos celebrados e as prestações de contas efetuadas são divulgadas no portal do município www.irani.sc.gov.br, no link http://irani.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaltem/97193#.WS1dzuBv_4Y.

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem:

Os processos licitatórios são acompanhados pela Assessoria Jurídica do Município, sendo que emite parecer quanto à legalidade do processo.

Não houve disponibilidade de tempo para realização de auditoria específica durante o exercício, uma vez que esse setor concentrou tempo no controle da execução orçamentária e financeira, devido às dificuldades enfrentadas em exercícios anteriores e que interferem diretamente na consecução dos demais trabalhos.

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social – RPPS:

No exercício de 2017 houve a realização do Concurso Público nº 001/2017 visando preencher vagas do quadro efetivo.

Os estagiários foram contratados mediante Edital para inscrição de Estagiário nº 001/2017.

Não houve tempo hábil para emissão de parecer nas contratações realizadas no período, considerando que o setor de controladoria geral possui estrutura limitada, com apenas um servidor, sendo concentrados esforços no controle da execução orçamentária e financeira, considerando as inúmeras dificuldades enfrentadas em anos anteriores.

Os serviços terceirizados incluem prestação de serviços nas escolinhas de judô, futsal e atletismo.

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor e Análise do Controle Interno
ADM 17/80235906 E ADM 17/80237798	Despesa total de pessoal do Poder Executivo no 2º quadrimestre ultrapassou 90% do limite máximo legal previsto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.	Em análise efetuada pelo gestor juntamente com o controle interno foi possível verificar que o limite de alerta fora ultrapassado, principalmente considerando que no período de dezembro/2016 houve a quitação de 13º salário integral e prêmio assiduidade referente ao exercício de 2016. Esses valores somados ao pagamento dentro dos prazos de prêmio assiduidade (março/2017) e 1ª parcela do 13º salário (julho/2017) acarretaram um acúmulo de valores dentro do período de 12 meses que interviu no índice da folha. Dessa forma está sendo

		acompanhado para atender as obrigações trabalhistas dentro dos prazos previstos em lei e o percentual da folha dentro do período de janeiro/2017 a dezembro/2017, que refletem a realidade do impacto da folha.
--	--	---

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo:

Processo Acórdão Título	Data	Gestor Responsável	Situação da cobrança	Data Inscrição em Dívida Ativa	Data Ajuizamento	Conclusão do Processo	Obs. Do Controle Interno
Nenhum débito no período.							

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas:

No exercício de 2017 houve a quitação de saldo de Parcelamento Previdenciário referente INSS dos anos de 2005, 2003 e 2010, conforme Lei nº 1.707/2014, sendo pagos R\$ 18.953,48 de juros e R\$ 60.529,41 de amortização.

Não houve novas renegociações e inscrições no período, tendo sido pagos dentro de seus vencimentos os valores correspondentes à contribuição previdenciária.

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge:

A cada bimestre de dados gerados para o sistema esfinge, o setor de controle interno busca conferir os dados remetidos gerados através do balancete de verificação.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa.

O setor de controle interno realizou durante o ano a análise e emissão de parecer das prestações de contas de recursos concedidos a títulos de adiantamento e quanto a recursos estaduais recebidos pelo Município através de convênios.

Foram ampliadas as informações divulgadas no Portal de Transparência de modo a atender à legalidade e garantir transparência na administração pública, tais como remuneração de servidores, contratos, relações de parcerias celebradas e divulgação na íntegra de prestações de contas realizadas, prestação de contas do prefeito com parecer do TCE SC.

Também foram realizadas várias reuniões de orientação aos secretários e diretores bem como treinamentos e capacitações (principalmente para uso do sistema) de modo a melhorar a qualificações dos servidores municipais e buscando diminuir incidências de erros nos processos.